



FLS 512
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Celular Móvel, para o plano corporativo com 27 (vinte e sete) linhas, para atendimento no pacote de 8.000 (oito mil) minutos mensais.

EMPRESA VENCEDORA :

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 54.687,60 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com as dicções legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 03/07/2017


Maria da Conceição dos Anjos
**Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Socorro**